



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 12-2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.042.994/0001-35, daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo Pregão Eletrônico 11/2023, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Supressão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 137, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA. Suprimir o Contrato Administrativo nº 12-2024, celebrado em 22 de janeiro de 2024, a contar de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 9.235,00 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais).

CLAUSULA SEGUNDA. Justifica-se a presente supressão, em virtude da não entrega das mercadorias.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Supressão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 20 de dezembro de 2024.

DOUGLAS
FONTANA:00
303055006

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
FONTANA:00303055006
Dados: 2024.12.28
15:47:32 -03'00'

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

"Sentinela do Progresso."